
**LOCAÇÃO DE TENDAS COM FECHAMENTOS LATERAIS, OCTANORMS E GRADIS
MEMORIAL DA INCLUSÃO – VIRADA INCLUSIVA**

| Número do Processo | Modalidade de Licitação | Ano |
|---------------------------|--------------------------------|------------|
| 085 | Coleta | 2015 |

01 – Objeto

A presente licitação tem por objeto a contratação da empresa especializada na prestação de serviço e Locação de tenda e gradil na quantidade e característica mínima exigida, conforme descrito abaixo:

02 – Descrição

- 2.1 Tenda:** 03 (três) unidades em lona branca no estilo piramidal com base em estrutura metálica medindo **10,00m x 5,00m (50m²)** cada, composta de calhas inteiriças laterais reforçadas para captação e escoamento de água e abertura superior com protetor triangular tipo chapéu para ventilação e evasão de ar quente. Os Pés de sustentação laterais devem obrigatoriamente possuir altura de 3,50m. Iluminação composta de 02 lâmpadas mistas de 250 watts (ou uma de 500 watts no centro) para cada unidade piramidal sendo que toda a instalação elétrica deverá ser feita através de cabos PP de 2 x 2,5mm de espessura. Os disjuntores para acionamento da iluminação deverão estar distribuídos em cada unidade instalados em caixas de proteção fechadas apropriadas ao evento conforme especificações da ABNT.
- 2.2 Tenda:** 01 (uma) unidade em lona branca no estilo piramidal com base em estrutura metálica medindo **5,00m x 5,00m (25m²)**, composta de calhas inteiriças laterais reforçadas para captação e escoamento de água e abertura superior com protetor triangular tipo chapéu para ventilação e evasão de ar quente. Os Pés de sustentação laterais devem obrigatoriamente possuir altura de 3,50m. Iluminação composta de 02 lâmpadas mistas de 250 watts (ou uma de 500 watts no centro) para cada unidade piramidal sendo que toda a instalação elétrica deverá ser feita através de cabos PP de 2 x 2,5mm de espessura. Os disjuntores para acionamento da iluminação deverão estar distribuídos em cada unidade instalados em caixas de proteção fechadas apropriadas ao evento conforme especificações da ABNT.
- 2.3 Fechamentos laterais:** 12 (doze) peças em lona branca tencionada.
- 2.4 Piso:** 150m² de piso nivelado, confeccionado com quadrado metálico, forrado com compensado naval.

- 2.5 **Gradil – 150 peças:** em estrutura metálica confeccionado em módulos medindo 2,20m de comprimento por 1,30m de altura, fixados através de encaixes e hastes apoiadas e fixadas ao solo.
- 2.6 150m² com montagem básica de octanorm e placas de TS brancas brilhantes com 2.20 m de altura com perfis em alumínio anodizado e 02 portas (01 para cada tenda 10m x 05m).

03 – Responsabilidade da Contratada

- 3.1 É de responsabilidade da contratada o transporte dos equipamentos e materiais destinados à montagem do evento;
- 3.2 Cobertura da programação com pessoal técnico qualificado durante o período do contrato, compreendendo montagem, desmontagem, manutenção e suporte técnico;
- 3.3 Os profissionais enviados pela Contratada deverão ser habilitados de forma a atender o padrão de qualidade adequado, além de possuir treinamento para operação dos equipamentos a serem utilizados para uma boa conclusão do serviço a ser prestado, estando devidamente uniformizados e com identificação da empresa (Credencial);
- 3.4 Substituição de qualquer dos equipamentos ou acessórios que venham prejudicar a qualidade dos serviços;
- 3.5 Cumprir os horários determinados pela produção para a execução do contrato no local indicado;
- 3.6 Entrega de relatório de atividades de área (RAA) ao final do evento para o responsável indicado pela Abacai.

04 – Equipamentos

- 4.1 Especificação técnica;
- 4.2 A empresa deverá executar os serviços de montagem com equipamentos de qualidade conforme relacionado e atender a todas as necessidades conforme programação a ser desenvolvida no evento;
- 4.3 Não serão aceitos equipamentos em mau estado, enferrujados, descascados, sem pintura, sujos ou improvisados;
- 4.4 A contratada será responsável pela guarda e segurança de seus equipamentos.

05 – Apresentação da Documentação Técnica

- 5.1 O participante deverá apresentar proposta e a seguinte documentação:

- 5.1.1 Comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto desta licitação, por intermédio de Atestado(s) fornecido(s) por pessoas jurídicas de direito público ou privado emitido(s) em papel timbrado do(s) atestante (s), constando o cargo e o nome legível do signatário, bem como os respectivos n^{os} de telefone de contato para uma eventual consulta, comprovando-se que a licitante já tenha prestado ou esteja prestando serviços compatíveis com o objeto desta licitação **nos últimos dois anos**;
- 5.1.2 A comprovação de aptidão de que trata o item antecedente poderá ser feita por intermédio de Atestado(s) de Capacidade Técnica em nome e com o n^o do CNPJ da matriz e/ou em nome e com o n^o do CNPJ da(s) filial (is) da empresa licitante;
- 5.1.3 Certidão de Registro da Pessoa Jurídica da empresa licitante no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA) / Conselho de Arquitetura e Urbanismo (CAU), da região em que a mesma estiver vinculada, onde conste a relação dos(s) seu(s) responsável (is) técnico(s) na categoria profissional Engenheiro Eletricista ou Eletrônico, ou profissional com as atribuições de tais modalidades de engenharia;
- 5.1.4 Comprovação da Licitante de possuir, em seu quadro permanente, na data prevista para entrega da proposta, profissional (ais) de nível superior detentor(es) de Atestado(s) de Responsabilidade Técnica, fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, acompanhado(s) do(s) respectivo(s) CAT(s) emitido(s) pelos Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA) / Conselho de Arquitetura e Urbanismo (CAU), que comprove desempenho anterior em atividades pertinentes e compatíveis com o objeto da licitação. O(s) nome(s) do(s) profissional(is) deverá(ão) constar no(s) Atestado(s) de Responsabilidade Técnica e no(s) respectivo(s) CAT(s). A comprovação de que o(s) responsável (eis) técnico(s) pertence(m) ao quadro permanente da licitante, deve ser feita com a apresentação da Carteira de Trabalho ou Contrato de Trabalho ou Contrato Social, no caso de sócio ou diretor e Ata de Eleição de Diretoria no caso de "S.A." ou Ficha de Registro de Empregado.
- 5.2 A empresa vencedora deverá apresentar a seguinte documentação, no prazo de até 10 dias anterior a data do início da montagem no evento:

5.2.1 Atestados Técnicos

5.2.1.1 Laudo Técnico / Memorial Descritivo de Material;
5.2.1.2 Inflamabilidade e/ou Incombustibilidade (Original), emitido por Engenheiro responsável pelo mesmo, bem como acompanhado de Laudo Técnico emitido por órgão habilitado, especificando que todos os materiais de alta combustão empregados no acabamento do evento terão tratamento específico, acompanhado da respectiva ART, comprovante de pagamento da mesma e CREA / CAU (Original e/ou Cópias Autenticadas).

5.2.2 Todos os termos deverão vir acompanhados de cópia do CREA / CAU e ART (com o respectivo comprovante de pagamento) dos profissionais habilitados;

5.2.3 Todos os profissionais com CREA / CAU de outros Estados deverão estar também cadastrados no conselho de São Paulo;

5.2.4 Todos Atestados/Termos de responsabilidade deverão ser originais ou cópias autenticadas;

5.2.5 A não apresentação da documentação do item 5.2 pela empresa vencedora da concorrência implicará na exclusão da mesma, ficando a segunda melhor oferta como ganhadora que deverá atender às exigências do item 5.2 no prazo estabelecido.

06 – Responsabilidade da Contratante

6.1 Indicar um responsável em acompanhar a montagem;

6.2 Encaminhar à empresa vencedora o modelo do RAA para ser preenchido, assinado pelo profissional responsável, identificando a assinatura e carimbo da empresa.

07 – Prazos

7.2 **Item 2.2:** 05 e 06 de dezembro de 2015;
Local: Parque Ibirapuera
Av. Pedro Álvares Cabral, s/nº - Portão 10 - Vila Mariana;
Montagem: 04 de dezembro de 2015 a partir das 07h00;
Desmontagem: 07 de dezembro de 2015 a partir das 07h00.

- 7.3 **Item 2.3:** 06 de dezembro de 2015 às 20h;
Local: Memorial da América Latina;
Av. Aurc Soares de Moura Andrade, 564 – Portão 10 – Barra Funda – São Paulo – SP.
Montagem: 05 de dezembro de 2015 a partir das 07h00;
Desmontagem: 07 de dezembro de 2015 a partir das 07h00.

08 – Valor

8.1 Tabela – Preenchimento Obrigatório

| Item | Locação de material | Serviço (mão de obra) | Valor Total Geral |
|-------|---------------------|-----------------------|-------------------|
| Valor | R\$ | R\$ | R\$ |

09 – Forma de Pagamento

- 9.1 Com vencimento para até 30 (trinta) dias após a prestação do serviço, mediante apresentação do documento fiscal e entrega do contrato assinado e do RAA no setor de protocolo;
- 9.2 Nota Fiscal Eletrônica:
- 9.2.1 **Importante:** A NF eletrônica deverá ser enviada **somente** para **financeiro@abacai.org.br**
- 9.2.2 Para empresas sediadas em São Paulo e outros municípios onde está implantada, somente será aceita **NF eletrônica**;
- 9.2.2.1 **Os serviços/produtos deverão ser discriminados na nota fiscal, conforme o memorial descritivo.**
- 9.2.3 Os impostos incidentes no custo efetivo da mercadoria ou serviço deverão ser informados no corpo da nota fiscal, conforme Lei 12.741/12, em vigor desde 10/06/2013.

10 – Julgamento

Critério de escolha – Menor Preço Total Geral dentro das especificações exigidas. Qualquer esclarecimento entrar em contato com Omar Fuad no Tel.: 3312-2900

São Paulo, 23 de novembro de 2015.

Omar Fuad Abdelmalack
Superintendente Técnico Operacional

CP

Abacai Cultura e Arte - Organização Social
Av. Cásper Líbero, 390 – 7º andar – CJ.713 – Centro – São Paulo – SP – CEP:01033-000 – Telefone: 11-3312-2900

Conheça nossas ações pelo site <http://www.abacai.org.br>

e-mail: compras@abacai.org.br